Nomeação do Gestor do Contrato

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: designo o servidor Dr.alexandre Marcos Inaco Cirino CPF:088.835.288-32 como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de avental em pvc para IML". No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Dr. Arnaldo Teixeira Ribeiro CPF: 108 440 038-32

2020NE 00841 - Processo 1211/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica Convite BEC 00439/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216 Contratada: Osmar Altino Valim.

CNPJ: 36.047.292/0001-65 Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND: 33903012

Objeto: aquisição de capas de colchão p/NAI-IC Valor do Contrato: R\$ 4.850,00

Unidade Orçamentária: 18007

Nomeação do Gestor do Contrato

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: designo o servidor Maria Luiza Prado Souza RG:30.833.863-7 como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de capas de colchão para p/ NAI-IC". No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Ana Carla Luiz RG: 53.210.087-6.

2020NE 00986 - Processo 1228/20 SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00580/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hos. Socied.

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000 ND: 33903031

Objeto: aquisição de bisturi com cabos para NBB-IC Valor do Contrato: R\$ 39.372,00

Unidade Orçamentária: 18007

Nomeação do Gestor do Contrato

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: designo o servidor Ana Claudia Pacheco RG: 27.088.327 como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de bisturi com cabos para NBB-IC". No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Juliana Romera Mansilha Dias RG: 28.783.549.

2020NE 00987 - Processo 1230/20

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica Convite BEC 00579/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: Mendel Science And Health Ltda-ME. CNPJ: 24.183.437/0001-76

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000 ND: 33903032

Objeto: aquisição de ponteiras com filtros para NBB-IC

Valor do Contrato: R\$ 32.158,50

Unidade Orçamentária: 18007 Nomeação do Gestor do Contrato

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: designo o servidor Ana Claudia Pacheco RG: 27.088.327 como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de ponteiras com filtros para NBB-IC". No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Juliana Romera Mansilha Dias RG: 28.783.549.

2020NE 00988 - Processo 1232/20

SPTC - Superintendência da Polícia Técnico-Científica Convite BEC 00578/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216 Contratada: José Dorivaldo Lopes dos Santos -ME.

CNPJ: 08.827.377/0001-20 Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND: 33903066

Objeto: aquisição de lanternas para NAL-IC Valor do Contrato: R\$ 9.600,00

Unidade Orçamentária: 18007 Nomeação do Gestor do Contrato

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: designo o servidor Débora Scarpe Plaza RG: 29.435.108-5 como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de lanternas para NAL-IC". No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor

Andrea Cologni Conilho Libona RG: 14.686.166. 2020NE 00989 - Processo 1232/20 SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00578/20 Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: Adriana Ceve Comércio de Produtos Diversos.

CNPJ: 21.849.320/0001-90 Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND: 33903066

Objeto: aquisição de lanternas para NAL-IC Valor do Contrato: R\$ 4.400,00

Unidade Orçamentária: 18007 Nomeação do Gestor do Contrato

Com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações: designo o servidor Débora Scarpe Plaza RG: 29.435.108-5 como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de lanternas para NAL-IC". No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Andrea Cologni Conilho Libona RG: 14.686.166.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Despachos do Delegado Geral de Polícia, de 01-02-

Processo: DGP. 2.510/2020 - S-7.736/2021

Interessado: DPPC Processo sancionatório - art. 7o da Lei Federal

n.10.520/2000. Em face da competência delegada pelo art. 1º, II, da Resolução SSP-475, de 28 de dezembro de 2005, como Dirigente da Unidade Orçamentária - Polícia Civil do Estado de São Paulo e na condição de autoridade competente, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, sendo constatado o fato e sua autoria, aplico à empresa Bee serviços de limpeza Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF 10.266.092/0001-00, sem efeito suspensivo, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo pelo período de 1 ano, por infringência à cláusula terceira, em especial os subitens 3.2 e 3.6, bem como o subitem 10.2, do Contrato 4/2014, c/c a letra "f" do subitem 3.2 do anexo da Resolução CC-52/2005, levado a efeito pela Administração do DPPC, tendo por objeto a prestação de serviço de limpeza e

conservação predial. Nos termos do art. 109, I, 'f', da Lei Federal 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil da data desta publicação, ficando desde já franqueada vista dos autos em epígrafe na sede da Assistência Policial para Assuntos Financeiros e Orcamentários – APAFO, da Delegacia Geral de Polícia Adjunta, situada na Rua Brigadeiro Tobias 527. 9º andar, no Bairro da Luz, nesta Capital, no horário das 10h às 16h, mediante requerimento.

Processo: DGP 4.991/2020 - S-447.787/2020 Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Guaratin-

quetá

Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conser vação predial

Em face da competência estabelecida pelo inciso V do art. 3º do Decreto 47.297/02, como Dirigente da Unidade Orçamentária - Polícia Civil do Estado de São Paulo e na condição de autoridade competente, conheço dos recursos interpostos pelas empresas Aymore Comercial Empreiteira de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF 04.923.841/0001-21, e Doli Serviços de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ/MF 19.435.083/0001-70, dada suas . tempestividades, porém quanto ao mérito nego-lhes provimento.

Ademais, diante da competência estabelecida pelo inciso VII do art. 3º do Decreto 47.297/02, em face dos vícios constatados nos autos que macularam esta licitação, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e por infringência do art. 37 da Constituição Federal, do art. 3°, caput, da Lei Federal 8.666/93, do art. $4^{\circ}\!,$ I, da Lei Federal 10.520/02 e, por fim, do art. 8, II, do Decreto Estadual 47.297/02, declaro a NULIDADE da sessão pública do Pregão Eletrônico 10/2020, levado a efeito pela Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá, em cuja sessão pública realizada em 11 de janeiro do corrente foi declarada vencedora a empresa Local Sete Serviços de Paisagismo Eireli, inscrita no CNPJ/MF 12.260.812/0001-55.

Nos termos do art. 109. L'c', da Lei Federal 8.666/93, fica concedido o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil da data desta publicação ficando desde já franqueada vista dos autos em epígrafe na sede da Assistência Policial para Assuntos Financeiros e Orçamentários – APAFO, da Delegacia Geral de Polícia Adjunta, situada na Rua Brigadeiro Tobias 527. 9° andar no Bairro da Luz, nesta Capital, no horário das 10h às 16h, mediante requerimento.

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO **NOGUEIRA COBRA**

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica Comunicado

Curso de Especialização Sobre Técnicas de Entrevista e

Interrogatório na investigação Policial O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o Curso de Especialização Sobre Técnicas de Entrevista e Interrogatório na Investigação Policial Turmas 3/2021, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

Instruções Especiais

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I - Das Vagas

1) 50 vagas para cada turma;

Requisitos para a inscrição

2.1) Poderão inscrever-se Policiais Civis de todas as car-

II - Das Inscrições

1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 02-02-2021 às 23h59m do dia 16-02-2021 e deverão ser reaizadas única e exclusivamente via Intranet da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso página da Intranet da Polícia Civil – no endereço: http:// intra.policiacivil.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário exigido, procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desejando, também na página da Intranet, em "downloads - modelos de formulários requerimento de inscrição Acadepol", o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexá-lo e enviá-lo, via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna Documentos, no ícone Enviar.

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.

III - Das Regras Gerais do Curso

1) O Curso de Especialização Sobre Técnicas de Entrevista e Interrogatório na Investigação Policial conta com carga horária de 16 horas/aula. A Turma 3/2021 realizar-se-á nos dias 24/02 e 25-02-2021 das 9hs às 16h30hs, com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso https//acadepol. policiacivil.sp.gov.br/ava, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereço de e-mail informado no ato da

1) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de dois 2 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

2) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento no Curso, com a obtenção da nota mínima 60 na avaliação final, serão considerados aprovados e farão jus a certificado subscrito pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica.

3) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadepol 17/2005.

Comunicado

Curso de Especialização em Investigação Sobre Corrupção de Agentes Públicos

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o Curso de Especialização em Investigação Sobre Corrupção de Agentes Públicos Turmas 1/2021, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

Instruções Especiais

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I - Das Vagas

1) 50 yagas para cada turma: 2) Requisitos para a inscrição:

2.1) Poderão inscrever-se Policiais Civis de todas as car-

II - Das Inscrições 02-02-2021 às 23h59m do dia 16-02-2021 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via INTRANET da Polícia Civil do

a página da

INTRANET da Polícia Civil – no endereço: http://intra.policiacivil.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário exigido. procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desejando, também na página da Intranet, em "downloads - modelos de formulários - reque-

rimento de inscrição ACADEPOL", o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexá-lo e enviá-lo, via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna DOCUMENTOS, no ícone ENVIAR.

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.

III - Das Regras Gerais do Curso

1) O Curso de Especialização em Investigação Sobre Corrupção de Agentes Públicos conta com carga horária de 16 horas. aula. A Turma 1/2021 realizar-se-á nos dias 22/02 e 23-02-2021 das 9hs às 16h30hs, com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso https//acadepol.policiacivil.sp.gov. br/ava, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

1) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever -se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 2 anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

2) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabe lecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento no Curso, com a obtenção da nota mínima 60 na avaliação final, serão considerados aprovados e farão jus a certificado subscrito pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica.

3) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadepol 17/2005.

Comunicado

Curso de Atualização Sobre Gestão de Recursos Humanos Módulo II

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o Curso de Atualização Sobre Gestão de Recursos Humanos Módulo II -Turma 1/2021, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

Instruções Especiais A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – Das Vagas

1) 40 vagas;

2) Requisitos para a inscrição:

2.1) Poderão inscrever-se Policiais Civis de todas as carreiras e Servidores da Secretaria de Segurança Pública.

II - Das Inscrições

1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 02-02-2021 às 23h59m do dia 16-02-2021 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via Intranet da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso

Intranet da Polícia Civil – no endereco: http://intra.policiacivil.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário exigido, procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desejando, também na página da Intranet, em "downloads – modelos de formulários – reque rimento de inscrição Acadepol", o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexá-lo e enviá-lo, via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna Documentos, no ícone Enviar.

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição . deferida, por ocasião do início do curso

III - Das Regras Gerais do Curso

1) O Curso de Atualização Sobre Gestão de Recursos Humanos- Módulo II conta com carga horária de 20 horas/aula A Turma 1/2021 realizar-se-á no período de 22/02 a 26-02-2021 das 9hs às 12h, com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso https//acadepol.policiacivil.sp.gov.br/ ava, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereco de e-mail informado no ato da inscrição.

1) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de 2 anos, salvo quando for deferida também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

2) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento no Curso, com a obtenção da nota mínima 60 na a certificado subscrito pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia e pelo Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica.

3) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadepol 17/2005.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS

Portaria Dope - 22, de 01-02-2021 O Delegado de Polícia Diretor do Dope, com fulcro no artigo

67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: Artigo 1º - Designar como gestor o Sr. Antonino Carlos Gagliano, RG 19.822.674, Investigador de Polícia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Done 001/2021, referente à alienação onerosa dos helicópteros prefixos PP-EIE e PP-EOH pertencentes à Polícia Civil.

Artigo 2º - Atribuições do Gestor do Contrato

I - Manter cópia e conhecer do Contrato;

II - Assegurar a perfeita execução do Contrato: III - Verificar se a Contratada está executando suas obriga

cões contratuais: IV - Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

V – Expedição do relatório da execução dos serviços; VI - Comunicar ao superior hierárquico em tempo hábil para

adocão de medidas convenientes, situações cuias decisões ou providências escapem a sua competência. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

nublicação.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

Despachos da Delegada de Polícia resp. pelo exp. do Demacro, de 01-02-2021

Ratificando: Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Delegado Seccional da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, fundamentada no "caput" do artigo 25, do referido diploma legal, para contratação direta da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. — CNPJ 02.302.100/0001-06, para prestação de serviço de utilidade pública consistente no fornecimento de energia elétrica na Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes e nas suas Unidades Policiais subordinadas, a ser realizada neste exercício financeiro.(Protocolo S-33.771/2021 - DGP 196/2021 e DSPMC 02/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93 com suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Delegado Seccional da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, fundamentada no "caput" do artigo 25, do referido diploma legal, para contratação direta com a CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, inscrita no CNPJ sob o 43.776.517/0001-80, para prestação de serviço de utilidade pública consistente no fornecimento de água e utilização da rede de esgoto nas Unidades Policiais subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, instaladas nos municípios de Salesópolis, Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaguaquecetuba, Biritiba Mirim e Guararema, a ser realizada neste exercício financeiro. (Protocolo S- 33.821/2021 - DGP 195 e DSPMC 03/2021).

Com fulcro no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93 com suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Delegado Seccional da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, fundamentada no "caput" do artigo 25, do referido diploma legal, para contratação direta com a empresa Serviço Municipal de Águas e Esgotos (Semae), inscrita no CNPJ sob o 52.561.214/0001-30, para prestação de serviço de utilidade pública consistente no fornecimento de água e utilização da rede de esgoto nas Unidades Policiais instaladas no município de Mogi das Cruzes, a ser realizada neste exercício financeiro. (Protocolo S-33.851/2021 - DGP 197/2021 e DSPMC 04/2021).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 2 - CAMPINAS

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí Apostila Delegado Seccional de Polícia. de 27-1-2021

Concedendo reajuste, com base no inciso I, do artigo 33, do Decreto 42.815, de 19-01-1998, considerando o disposto no artigo 65, § 8° da Lei 8666/93, tendo em vista a instrução levada a efeito, a José Elifas Antonio Ferreira, CPF: 188.141.316-00, RG 13.348.668 SSP/SP e Maria José Serra Ferreira, CPF. 009.6778.928-05, RG. 12.719.515 SSP/SP, brasileiros, casados, residentes à Rua Alameda das Aroeiras, 44. Terras de São Carlos. Jundiaí-SP, CEP: 13.216-780, locador do imóvel situado a Rua Bom Jesus de Pirapora, 2.938, VI. Salermo, Jundiaí-SP, para a finalidade exposta no preâmbulo e sob as cláusulas e condições expressas no contrato supracitado, cuia variação do período de 01 ano de janeiro/2020 a dezembro/2020, foi de 5,62%, aplicado sobre o valor mensal de R\$ 16.495,20 para locação, elevando o valor mensal a partir de 01-01-2021 para R\$ 17.422.23. O valor estimado para 12 meses de R\$ 209.066,76, em virtude do reajuste ora concedido.

O reajuste está sendo concedido em cumprimento ao disposto na Cláusula Terceira do Contrato 003/2018 e os correlatos cálculos foram efetuados com base no índice de preço ao consumidor da Fundação do Instituto de pesquisa Econômico IPC (Fipe). Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA **DE S P INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO** PRETO "DR. NEMR JORGE"

Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga "Dr. Rubens Geraldi Bertolo" Portaria do Delegado de Polícia resp. p/ exp. do Município de Álvares Florence, de 18-1-2021

Fixando, no município de Álvares Florence/SP, para o exercício de 2021, os locais para a realização de comícios de caráter político-partidário conforme segue:

I) Sede do Município:

Contrato 003/2018.

Praca da Matriz.

Praça Nossa Senhora Aparecida, Praça "Zózimo de Almeida" e

Praça "Manoel de Caires Filho. II) Distrito de Boa Vista dos Andradas:

Praça da Matriz; III) Bairro Rural do Ponto da Onça:

Praca. De acordo com a legislação eleitoral vigente, o promotor do comício deverá, pelo menos 24 horas antes da realização, comunicar a Autoridade Policial para que seja garantida a prioridade, do mesmo dia, local e hora, além de medidas de manutenção da dem e segurança.

Álvares Florence/SP, 18-01-2021.

Portaria do Delegado de Polícia resp. p/ exp. do Município de Américo de Campos, de 12-1- 2021

Designando para a realização de comícios ou reuniões públicas, neste município, durante o exercício de 2.021, os seguintes locais:

as ruas Voluntário Batista Mendes e João Inocêncio do Amaral) b) Praça "Dona Eliza Dionísia Fracasso Violin", na Cohab "Elidio Ralio"

c) Praca "Mário Fernandes Sobrinho", no Jardim Tangará:

a) Praça da Matriz (Rua Otávio Guedes da Silveira, entre

d) Praça "Valkiria Augusta Nunes", na Vila São Vicente. II - Zona Rural:

a) Povoado da Cabeceira das Águas Paradas (Praca "Alfredo Ricci Filho"); b) Cohab "Osvaldo Dionísio Ribeiro" (Estrada Vicinal do Banespinha, entre as ruas Justimiano Beltran e Joaquim Jesus

Soler) . O promotor do comício ou reunião pública deverá comunicar a Autoridade competente com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência, para ser lhe assegurado à prioridade contra quem pretenda realizar outro comício ou reunião pública,

Portaria do Delegado de Polícia Titular do Município de Cardoso, de 01-02-2021

Fixando, neste Município de Cardoso, os seguintes locais de Comícios para o ano de 2021:

1- Sede do Município

no mesmo dia, horário e local.

a) Praça da Matriz- Avenida Central, no trecho compreendido entre as Ruas Deputado Castro de Carvalho e Deputado Cunha Bueno:

b) Vila Santo Antônio- cruzamento da Rua Maria Goncalves com a Avenida Jeronimo Ribeiro de Mendonça, local denominado "Truvela":

c) Praca defronte Centro Comunitário hifurcação da Avenida Marinheiro com a Rua Tiradentes; d) Vila Urias de Paula- Rua Um, defronte ao campo de

futebol: e) Vila Balbino- praça central, defronte a Igreja;

2- Distrito de Vila Alves- praça central;

3- Distrito de São João do Marinheiro- praça central

1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia Estado de São Paulo.

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso